



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Chegaram ao Grupo Parlamentar do CDS-PP queixas de cidadãos de Vila Praia de Âncora, por causa da retirada da iluminação decorativa na Avenida Dr. Ramos Pereira.

De acordo com o que nos foi relatado, essa retirada terá sido ordenada à EDP pela Câmara Municipal de Caminha, estando na sua origem “vinganças políticas e desentendimentos entre o Presidente da Câmara Municipal de Caminha e o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora”.

A retirada da iluminação prejudica não só os habitantes de Vila Praia de Âncora, mas também a imagem que a localidade tem a nível turístico, deixando a Avenida às escuras em toda a sua extensão, na zona envolvente à praia.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

**1. Confirma V. Exa. a ordem dada pela autarquia à EDP para da iluminação decorativa na Avenida Dr. Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora? Quais os motivos que levaram à tomada dessa decisão?**

**2. Que medidas estão a ser tomadas pela autarquia para resolver a situação e repor a iluminação na Avenida Dr. Ramos Pereira, em Vila Praia de Âncora?**

Palácio de São Bento, 13 de novembro de 2017

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)